**PUBLICADO NO D.O.E DE 09/06/2018**

Despacho do Diretor-Geral de 07/06/18

Processo nº008/18-FED

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de renovação, manutenção de software e hardware, assistência técnica, suporte técnico e aquisição de novos produtos de Firewall a serem instalados no Data Center da Instituição.

Posto isso, julgo improcedente a impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 002/2018, apresentada pela empresa Telefônica Data S/A, mantendo-se todas as exigências e descritivos constantes do edital.